



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmail.com

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 0102/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua: Monteiro Lobato, nº 675 – centro.

CNPJ: 03.889.011/0001-62

DATA DA EMISSÃO: 01/08/2022

VIGÊNCIA 01/08/2022 a 01/02/2023

CONTRATANTES: O **MUNICIPIO DE SETE QUEDAS (MS)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº 675, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.889.011/0001-62, representado pelo Prefeito Municipal, Sr **FRANCISCO PIROLI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Erico Verissimo, Nº 882, centro nesta cidade de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG n.º 055562 SSP/MS e CPF nº. 177.102.861-00, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **EMPRESA:** **MECANICA INDUSTRIAL FRONTEIRA LTDA ME**, localizada na rua 13 de Maio, nº 169, Centro, CEP 79935-000, na cidade de Sete Quedas/MS, inscrita no CNPJ Nº 03.893.336/0001-19, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o senhor **ZELIO ANTONIO GIUSTI** brasileiro, viúvo, domiciliado na cidade de Sete Quedas/MS, na rua 07 de Setembro, nº 393, Centro, CEP:79935-000, portador da cédula de identidade RG 11/R-382.474 SSI/SC e do CPF 066.986.709-87, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Aquisição de peças para Pá Carregadeira Case W20, incluída mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e serviços Públicos (Pátio Rodoviário de Sete Quedas/MS), conforme termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, parte integrante do processo, conforme planilha a seguir:

MECÂNICA INDUSTRIAL FRONTEIRA LTDA ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	49585	A.30895 ANEL	UN	2,00		18,98	37,96
I	1	2	49588	D.28610 ARRUELA LISA	UN	10,00		3,90	39,00
I	1	3	49593	D.30756 BUCHA	UN	8,00		92,76	742,08
I	1	4	49599	D.90146 RETENTOR	UN	1,00		35,00	35,00
I	1	5	49591	D.95146 RETENTOR	UN	4,00		43,95	175,80
I	1	6	49592	E.158734 BUCHA	UN	2,00		477,70	955,40
I	1	7	49598	E.61652/2R DENTE	UN	9,00		581,58	5.234,22
I	1	8	49589	E.66294 PINO	UN	2,00		313,19	626,38
I	1	9	49594	L.105214 BUCHA	UN	2,00		235,17	470,34
I	1	10	49590	L.15725 PINO	UN	2,00		513,54	1.027,08
I	1	11	49597	L.15800 PINO	UN	4,00		416,63	1.666,52
I	1	12	49584	L.1746/463 BUCHA	UN	2,00		578,89	1.157,78
I	1	13	49586	L.17468 PINO	UN	2,00		1.421,17	2.842,34
I	1	14	49595	L.40421 PINO	UN	4,00		361,11	1.444,44
I	1	15	49587	L.46480 BUCHA	UN	2,00		113,10	226,20
I	1	16	49596	L.47562 PINO	UN	2,00		380,21	760,42
VALOR TOTAL								17.440,96	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmail.com

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 01/02/2023

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do Objeto será em até 20 (vinte) dias uteis, contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transito e Serviços Públicos.

VENCIDO O PRAZO PROPOSTO E NÃO SENDO CUMPRIDO O OBJETO, FICARÁ O ÓRGÃO COMPRADOR LIBERADO PARA SE ACHAR CONVENIENTE, ANULAR A NOTA DE EMPENHO OU RESCINDIR O CONTRATO E APLICAR A SANÇÃO CABÍVEL E CONVOCAR SE FOR O CASO, OUTRO FORNECEDOR, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NÃO CABENDO AO LICITANTE INADIMPLENTE DIREITO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO FORNECIMENTO NÃO REALIZADO, CASO HAJA RECUSA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO LICITADO, INDEPENDENTEMENTE DE MULTA MORATÓRIA.

O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDO À TESOUREARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, DENTRO DO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, APÓS A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93

A DOTAÇÃO UTILIZADA PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação: 1.09.09.01.15.452.0005-2.021

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Ficha: 303

VALOR R\$ 17.440,96(dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

AG 2687-5

CC 10238-5

MECÂNICA INDUSTRIAL FRONTEIRA PEÇAS

CNPJ 03.893.336 0001-19

A Nota Fiscal / Recibo deverá conter:

Razão Social – **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS.**

Endereço – Rua. Monteiro Lobato, 675.

CNPJ – 03.889.011/0001-62

Número do Processo Administrativo – Nº 0086/2022 – Dispensa De Licitação Nº 0037/2022 – Autorização nº 0102/2022

(Colocar no rodapé da Nota Fiscal / Recibo)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: 67-3479-1476

EMAIL: gelpmsq@hotmail.com

CEP 79.935-000 – SETE QUEDAS – MS

GESTÃO 2021/2024

OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.

Sete Quedas/MS, 01 de agosto de 2022

Emitido por:

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MECANICA INDUSTRIAL FRONTEIRA LTDA ME
Zelio Antonio Giusti
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Cristiane Comelli
RG: 7958392-8 SSP/PR

Adriana Martins Rodrigues
RG: 001.671.761 SSP/MS